

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS - 2020

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Cervejeiros Artesanais do Mato Grosso do Sul - ACervAMS, conforme preconiza o artigo 36, § 3º do Estatuto, CONVOCA através do presente edital, todos os associados adimplentes da ACervAMS para inscrição de CHAPAS para a eleição da Diretoria da gestão 2020/2021, nos termos que seguem:

1. Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da ACervAMS, que atenderem os requisitos constantes no §2º do artigo 36 do Estatuto da Associação para a participação do pleito eleitoral.
2. Os candidatos à diretoria deverão formar chapas contendo um membro para cada cargo a ser preenchido. A diretoria deverá ser composta por: I - Presidente; II - Vice-presidente; III - Diretor Administrativo e IV - Diretor Financeiro.
3. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer via correio eletrônico para o endereço eleicao2020acervams@gmail.com. O prazo para inscrição inicia no dia desta convocação e se encerra às 23 horas e 59 minutos do dia **25 de junho de 2020**.
4. Findo o prazo para inscrição de CHAPAS, a comissão eleitoral homologará ou rejeitará as CHAPAS inscritas no prazo de 24 horas após a data final para inscrição de Chapas.
 - 4.1 – No caso de rejeição, a CHAPA terá o prazo de 48 horas para proceder a regularização de eventual irregularidade, sob pena de rejeição definitiva da CHAPA.
 - 4.2 – No caso de homologação, poderá qualquer associado impugnar as CHAPAS no prazo de 24 horas, mediante impugnação fundamentada dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral pelo correio eletrônico constante no item 2. A Comissão Eleitoral apreciará a impugnação, com decisão definitiva e irrecurável. Sendo o caso, poderá a Comissão Eleitoral determinar o prazo de 48 horas para eventual regularização.
5. Após a homologação definitiva das CHAPAS, a comissão eleitoral divulgará no prazo de 24 horas, de acordo com o número de chapas inscritas, as regras para campanha Eleitoral.
6. A votação ocorrerá na Assembleia Geral ordinária que será convocada para o dia 30 de junho de 2020 às 19:00 horas (horário local de Campo Grande).
7. Visto a emergência de saúde pública devido a pandemia do COVID19 a Assembléia Geral será realizada de maneira remota. O link para participação na Assembléia Geral será disponibilizado via e-mail cadastrado do associado e grupo de Whatsapp da ACervAMS com pelo menos 15 minutos de antecedência (18:45).